# GOVER NO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOV ER NA DO RIA**

 DECRETO Nº 2718 DE 06 DE SETEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração, estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTE 24.809.767.753

II TRIMESTRE 30.662.083.000

III TRIMESTRE 87.046.600.000

IV TRIMESTRE 168.438.700.000

TOTAL 310.729.169.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

GOVERNADOR

HAMILTON ALMDEIDA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA